


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ES - IPREVITA.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2024, sexta-feira, às 14h30min, na sede do IPREVITA, situada à Rua Padre Otávio Moreira, 188, Centro, Itapemirim, ES, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, a saber: José Carlos Rodrigues Coutinho – Presidente, Cirley Moté de Souza, Maycon Alves Silva e Alexandre Roger Maciel Ribeiro com a ausência justificada de Alda Maria de Souza. Comprovada a presença de maioria dos membros, o Presidente do Comitê de Investimentos declarou aberta a reunião, convidando o membro Alexandre Roger Maciel Ribeiro, para secretariá-la. Dando continuidade, informou que os seguintes assuntos seriam abordados: 1) apresentação do relatório elaborado pela empresa Mais Valia Consultoria, com dados retratando a posição da carteira de investimentos do IPREVITA no dia 31/05/2024; 2) Apresentação de regulamento e lâminas de fundos de investimentos. Passando para o primeiro assunto da pauta, o Presidente apresentou o resultado obtido na Carteira de Investimentos do IPREVITA. Após a leitura da Carta Mensal, com os destaques do cenário econômico nacional e internacional do mês de maio/2024, informou que a carteira de investimentos do IPREVITA apresentou números de fechamento em conformidade com os limites definidos pela Resolução CMN nº 4.963/21. Informou que o resultado apurado no mês de abril/2024 demonstra valorização na ordem de R\$ 2.722.809,40 (dois milhões setecentos e vinte e dois mil oitocentos e nove reais e quarenta centavos), correspondente ao percentual de 0,84% no mês. Ressaltou que a carteira de investimentos do IPREVITA apresenta rentabilidade consolidada no ano de 2024 de 2,95% para uma Meta Atuarial (IPCA + 5,18) de 4,42 e conta com o patrimônio líquido de R\$ 328.043.592,10 (trezentos e vinte e oito milhões quarenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos). Passando para o segundo e último assunto, foram apresentados os seguintes fundos de investimentos: a) SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC FIA, administrado pelo banco Safra; b) RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO MULTIMERCADO, administrado pela BEM DTVM LTDA; e c) os fundos de vértice administrados pelo Banco do Brasil S/A. Em relação ao fundo SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC FIA, o Presidente do Comitê, seguindo o posicionamento mantido na reunião anterior, ressaltou que com as novas diretrizes advindas com a Resolução CVM 175, de 1º de abril de 2024, que reclassificou os fundos do art. 9º, III – BDR para o art. 8º, III, por ora, estamos impossibilitados em investir recursos em fundos do segmento de renda variável, destacando, ainda, a boa performance dos fundos BDR – Nivel I e BOLSA AMERICANA. Dando continuidade, após breve análise do regulamento do fundo RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO MULTIMERCADO, os membros do Comitê de Investimentos não são favoráveis ao aporte de recurso no referido fundo dada a incerteza do mercado e a insegurança dos investidores em relação ao risco fiscal apresentado pelo atual governo brasileiro, sugerindo-se a aplicação dos recursos em fundos referenciados DI que, no momento, apresentam rentabilidade superior à Meta Atuarial, enquanto se aguarda uma nova oportunidade para investimento. Quanto aos fundos de vértice, foi verificado que as taxas superam a Meta Atuarial e que, com base no último estudo de ALM realizado, trata-se de uma boa opção de investimento, principalmente, em relação aos valores oriundos da compensação previdenciária via COMPREV. Não havendo nada mais a tratar, eu, Alexandre Roger Maciel Ribeiro, redigi a presente ata

e a subscrevo,  que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros presentes.


José Carlos Rodrigues Coutinho
Presidente


Cirley Mote de Souza
Membro


Maycon Alves Silva
Membro